

sa Senhora ma confiar, só eu Governo, e que vm.^{ca} sabe muito bem que Manoel da Costa Cardozo como tal, ou como Thezoureiro nenhuma jurisdição tem nela, devo porem segurar a vm.^{ca} que ainda se lemita mais a sua jurisdição, porque tendo a muito grande em todã a Capitania do Rio de Janeiro, como vos daquela Junta, nenhua pode ter no meo governo, onde há outra tão Real Junta como a daquele Continente, emdependentemente de tudo o que não seja a emediata jurisdição de S. Mag.^o ou do seo Real Erario e por este motivo se me fas bem sencível, que o dito Manoel da Costa mande, onde só deve deprecar.

E a não desejo praticar entiquetas, porem não devo consentir se me usurpem jurisdiçoens, e authoridade.

Fico certo no modo com que o maganão do marinhoiro indigno do nome Portuguez passou por esse Continente com a carta do Cap.^m de Mar, e guerra Castelhana, prisioneiro para o Comandante Espanhol da Ilha de Santa Catherina e confio de vm.^{ca} ponha o mais exacto cuidado em que não suceda outra semelhante. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Juiz Ordinario da V.^a da Curitiba

Hé preciso que logo que vm.^{ca} receber esta me remeta a propria Devassa que o Alferes Henrique Ferreyra de Barros, sendo Juiz nessa Vila o anno antecedente, mandou tirar do tiro que se deu em os Campos geraes, em Jozé Carlos, pela rezistencia que fes a guarda do Registo desse termo, querendo destraviar os reaes Direitos, passando p.^{to} dos animais que trazia na sua Tropa por alto, o que recomendo muito a vm.^{ca} para que assim o execute sem que nesse Juizo fique nenhua copia da referida Devassa. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

No dia de ontem que se contarão vinte do corrente receby hua carta do Senhor Marques Vice Rey, pela qual me segura ter recebido no dia dez do mesmo pelo Bargantim Leam Dourado, vindo do Porto de Lx.^a hua carta Regia em que a Raynha Nossa Senhora, hé Servida declarar-lhe ter, ajustado com S. Mag.^o Catholica



hua suspensão de Armas, e Hostilidades entre os vassallos de hum e outro Soberano. Ordenando-lhe, que ele expeça emediatemente todas as ordens que forem precisas, para pela parte que mo pertence se suspendão todas as ordens e hostilidades, que tivecemos determinado se praticacem com os vassallos, e dominios daquele Soberano.

Em cuja conformidade suspendece eu todas as ordens anteriores que tivece dirigido; o que participo a vm.^{cc} para que assim o faço praticar na parte que lhe toca, de sorte que os vassallos de S. Mag.^a Catholica não esperimente nenhum prejuizo, emquanto vm.^{cc} não receber ordens em contraria. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 21 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Forão duas do mesmo teor; hua para o Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro de Parnaguá; e outra para o Cap.^m Mór Reg.^m da V.^a das Lages, Antonio Corr.^a Pinto.

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Recebi a carta de vm.^{cc} de 19 do corrente, e cheyo de razão me não posso dispensar de castigar ao Comandante da Fortaleza da Barra porque chegando o seo descuido a não se correger dos continuos prezos que tem deixado fugir daquela Fortaleza athé o tem feito dos que se achavão fexados no calabozo, sem que me satisfaça a indigna parte que deo daquela só sua dezordem; pela qual ordeno a vm.^{cc} o mande render, entregando o Governo da dita Fortaleza a outro ofecial, e a este Cap.^m o deixará ficar na mesma prezo a minha ordem.

Na parte que vm.^{cc} me mandou vem o nome dos dois dezertores que hum hé Joaquim Mendes, e outro Antonio da Cruz Coritibano; vm.^{cc} expedirá as ordens percizas p.^a serem prezos nos seos domecilios.

Fico certo em ficarem recolhidos a cadeya Joaquim Pereyra Cardozo, e Bento Jozé Pereyra, e q' vm.^{cc} hade fazer expedir com toda a brevidade ao Sirurgião Simeão Paes por ser nociva a sua assistencia nessa V.^a.

Estimarei que a parada expedida pelo Sargento Mór de Parati, alcance a que vai seguindo, por ser assim precizo, segundo a diferente face que tomarão estes movimentos.

